

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### ATO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e com base no artigo 4º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Publicar a tabela de remuneração e subsídios da Justiça do Trabalho, conforme Anexos I e II.

Ministro VANTUIL ABDALA  
Em exercício

#### ANEXO I

Tabela de Remuneração dos Servidores - Janeiro 2002  
Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da Lei nº 10.331 de 18/12/2001)

Em R\$			Vencimento	APJ (110%)	GAJ(200%)	Total
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	35	715,06	786,57	1.430,12	2.931,75
	C	34	679,31	747,24	1.358,62	2.785,17
	C	33	645,35	709,89	1.290,70	2.645,94
	C	32	613,07	674,38	1.226,14	2.513,59
	C	31	582,43	640,67	1.164,86	2.387,96
	B	30	553,30	608,63	1.106,60	2.268,53
	B	29	525,64	578,20	1.051,28	2.155,12
	B	28	499,36	549,30	998,72	2.047,38
	B	27	474,39	521,83	948,78	1.945,00
	B	26	450,66	495,73	901,32	1.847,71
	A	25	428,13	470,94	856,26	1.755,33
	A	24	406,72	447,39	813,44	1.667,55
	A	23	386,40	425,04	772,80	1.584,24
	A	22	367,07	403,78	734,14	1.504,99
TÉCNICO JUDICIÁRIO	A	21	348,72	383,59	697,44	1.429,75
	C	25	428,13	470,94	856,26	1.755,33
	C	24	406,72	447,39	813,44	1.667,55
	C	23	386,40	425,04	772,80	1.584,24
	C	22	367,07	403,78	734,14	1.504,99
	C	21	348,72	383,59	697,44	1.429,75
	B	20	331,28	364,41	662,56	1.358,25
	B	19	314,71	346,18	629,42	1.290,31
	B	18	298,98	328,88	597,96	1.225,82
	B	17	284,04	312,44	568,08	1.164,56
	B	16	269,83	296,81	539,66	1.106,30
	A	15	256,35	281,99	512,70	1.051,04
	A	14	243,53	267,88	487,06	998,47
	A	13	231,34	254,47	462,68	948,49
AUXILIAR JUDICIÁRIO	A	12	219,78	241,76	439,56	901,10
	A	11	208,79	229,67	417,58	856,04
	C	15	256,35	281,99	512,70	1.051,04
	C	14	243,53	267,88	487,06	998,47
	C	13	231,34	254,47	462,68	948,49
	C	12	219,78	241,76	439,56	901,10
	C	11	208,79	229,67	417,58	856,04
	B	10	198,35	218,19	396,70	813,24
	B	9	188,43	207,27	376,86	772,56
	B	8	179,00	196,90	358,00	733,90
	B	7	170,06	187,07	340,12	697,25
	B	6	161,56	177,72	323,12	662,40
	A	5	153,49	168,84	306,98	629,31
	A	4	145,80	160,38	291,60	597,78
A	3	138,51	152,36	277,02	567,89	
A	2	131,59	144,75	263,18	539,52	
A	1	125,01	137,51	250,02	512,54	

Tabela de Remuneração dos Servidores - Janeiro 2002  
Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da Lei nº 10.331 de 18/12/2001)  
Funções Comissionadas - FC

Função	Valor Base	APJ (110%)	GAJ (200%)	Total
FC-10	4.224,53	786,57	2.702,93	7.714,03
FC-09	3.801,49	786,57	2.245,29	6.833,35
FC-08	3.379,63	786,57	1.844,85	6.011,05
FC-05	2.154,57	470,94	774,92	3.400,43
FC-04	1.773,26	470,94	710,70	2.954,90
FC-03	1.393,11	281,99	425,54	2.100,64
FC-02	1.097,57	281,99	425,54	1.805,10
FC-01	844,90	281,99	425,54	1.552,43

#### ANEXO II

Tabela de Remuneração dos Magistrados - Janeiro 2002  
Reajuste Geral 3,5% (Art. 5º da Lei nº 10.331 de 18/12/2001)

DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO Res. 195/2000	Lei nº 10.331 de 18/12/2001	REMUNERAÇÃO ATUAL
MINISTRO TST	10.450,00	3,5%	10.815,75
JUIZ TRT	9.405,00	3,5%	9.734,18
JUIZ VARA	8.464,50	3,5%	8.760,75
JUIZ SUBST.	7.618,05	3,5%	7.884,68